

#### 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 418/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ N. 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF n. 274.627.730-15, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a empresa **PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.035.815/0001-20, com sede na Av. Angelo Dall'Alba, 146-S, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela procuradora Sra. **JANAINA FERREIRA DOS SANTOS** brasileira, residente e domiciliada na Av. Sergipe, 134, Bairro Rio Verde, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portadora do RG n. 2033410-9 SESP/MT e do CPF n. 025.428.451-58, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADO**”, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Vigência e Execução do presente instrumento contratual que se finda em 21/10/2015 e 14/07/2015 fica **prorrogado até a data de 20/11/2015 e 13/08/2015, respectivamente.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato N. 418/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de Julho de 2015

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Pavilucas Pavimentação Asfáltica Ltda ME**  
**Janaina Ferreira dos Santos**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Marisa Kluge Valcanaia  
CPF 745.042.239-53

Karina Liesbinski  
CPF: 039.361.781-51